PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 03/74

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 30.000,00 (Trinta / mil cruzeiros) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, apreveu , e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Para atendimento ao dispôsto no artigo 2º, da Lei nº 14/73, de 22 de novembro de 1973, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a / abrir no Orçamento Geral do Município de Verê, do exercício financeiro de 1974, Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cru - zeiros), que correrá à conta da seguinte dotação:

SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 Transferências de Capital

4.3.3.0 Auxílio para Obras Públicas

4.3.3.1.094-A Construção de Prédio em Convênio com a Se- cretaria de Segurança Pública .....Cr$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atendimento ao dispôsto no artigo anterior, os previstos no art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, em 10 de junho de 1.974

Lari Dalsasso

Lari Dalsasso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcu Luiz Pasini

Secretário